



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 84/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018”.

Eu, CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei;

Faço saber que a Câmara Municipal de Cândido Mota aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Orçamentária:

Art. 1º. O Orçamento geral do Município de Cândido Mota, compreendendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, da Administração Direta dos Poderes Executivo e Legislativo e da Administração Indireta do Poder Executivo, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota – CMPREV, estima à receita líquida e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018, em R\$ 117.053.100,00 (cento e dezessete milhões, cinquenta e três mil e cem reais), conforme valores estabelecidos por categoria de receita e pela natureza das despesas especificados na Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 1, da Lei 4.320, de 17 de março de 2017..

Parágrafo Único. As receitas e despesas se apresentam de conformidade com o disposto no Plano de Contas PCASP-AUDES P e nas Portarias STN Nº 163, de 04 de maio de 2001, e nº 350, de 18 de junho de 2010, e suas alterações.

Art. 2º. A Receita, orçamentária e intra orçamentária será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, contribuições, outras receitas correntes e transferências constitucionais, legais e voluntárias, na forma da legislação em vigor e segundo as especificações constantes do anexo 2, da Lei 4.320, de 17 de março de 2017, integrantes desta Lei:

RECEITAS PELAS CATEGORIAS ECONÔMICAS E FONTES

RECEITAS	VALOR
1.0 – RECEITAS CORRENTES	108.394.700,00
1.1 – Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	11.889.900,00
1.2 – Receitas de Contribuições	4.673.300,00
1.3 – Receita Patrimonial	8.505.500,00
1.6 – Receita de Serviços	6.505.200,00
1.7 – Transferências Correntes	76.186.400,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	634.400,00
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	(10.761.000,00)
(=) TOTAL LÍQUIDO DA RECEITA CORRENTE	97.543.700,00
2.0 – RECEITAS DE CAPITAL	5.006.700,00
2.4 – Transferências de Capital	5.006.700,00
7.0 – RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	14.412.700,00
7.2 – Receita de Contribuições	14.404.300,00
7.6 – Receita de Serviços	8.400,00
TOTAL LÍQUIDO DAS RECEITAS	117.053.100,00

RECEITAS PELAS CATEGORIAS ECONÔMICAS, POR FONTES E FONTES DE RECURSOS

RECEITAS DA FONTE 01 – TESOUREIRO	VALOR
1.0 – RECEITAS CORRENTES	70.702.600,00
1.1 – Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	11.532.300,00
1.2 – Receitas de Contribuições	1.500.000,00
1.3 – Receita Patrimonial	338.500,00
1.6 – Receita de Serviços	370.600,00
1.7 – Transferências Correntes	56.528.100,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	433.100,00
(-) – Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	(10.761.000,00)
TOTAL LÍQUIDO DA RECEITA CORRENTE DA FONTE 01 – TESOUREIRO	59.941.600,00

RECEITAS DA FONTE 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS	VALOR
1.0 – RECEITAS CORRENTES	13.143.800,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

1.3 – Receita Patrimonial	79.000,00
1.7 – Transferências Correntes	13.064.800,00
2.0 – RECEITAS DE CAPITAL	1.603.500,00
2.4 – Transferências de Capital	1.603.500,00
TOTAL DAS RECEITAS DA FONTE 02 – TRANSF. CONV. ESTADUAIS	14.747.300,00

RECEITAS DA FONTE 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA	VALOR
1.0 – RECEITAS CORRENTES	17.864.900,00
1.1 – Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	357.600,00
1.2 – Receitas de Contribuições	3.173.300,00
1.3 – Receita Patrimonial	7.998.100,00
1.6 – Receita de Serviços	6.134.600,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	201.300,00
7.0 – RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	14.412.700,00
7.2 – Contribuições	14.404.300,00
7.6 – Receita de Serviços	8.400,00
TOTAL RECEITAS DA FONTE 04 – REC. PRÓPRIOS-ADM. INDIRETA	32.277.600,00

RECEITAS DA FONTE 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS	VALOR
1.0 – RECEITAS CORRENTES	6.683.400,00
1.3 – Receita Patrimonial	89.900,00
1.7 – Transferências Correntes	6.593.500,00
2.0 – RECEITAS DE CAPITAL	3.403.200,00
2.4 – Transferências de Capital	3.403.200,00
TOTAL RECEITAS DA FONTE 05 – TRANSF. E CONV. FEDERAIS	10.086.600,00

Art. 3º - A despesa, orçamentária e intraorçamentária, será realizada mediante aplicações diretas, transferências a consórcios, a instituições privadas sem fins lucrativos e multigovernamentais nacionais, através das Funções, Subfunções, Programas, Projetos, Atividades e/ou Operações

Especiais e pelos Elementos de Despesas, constantes da Portaria Interministerial 163, de 04 de maio de 2001, com as respectivas alterações, explicitados nos Anexos 2, da Lei 4.320/64, dos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social que se apresentam com os seguintes valores:

I – POR ÓRGÃOS

DESPESA POR ÓRGÃOS DO GOVERNO	TOTAL	Orçamento Fiscal	Orçamento da Seguridade Social
01 – Poder Legislativo	2.570.000,00	2.570.000,00	0,00
TESOURO	2.570.000,00	2.570.000,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.848.000,00	1.848.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	602.000,00	602.000,00	0,00
Investimentos	120.000,00	120.000,00	0,00
02 – Poder Executivo – Adm. Direta	82.205.500,00	56.502.600,00	25.702.900,00
TESOURO	57.371.600,00	36.387.400,00	20.984.200,00
Pessoal e Encargos Sociais	28.847.000,00	18.590.600,00	10.256.400,00
Juros e Encargos da Dívida	350.000,00	350.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.289.800,00	15.567.500,00	10.722.300,00
Investimentos	593.500,00	588.000,00	5.500,00
Inversões Financeiras	205.000,00	205.000,00	0,00
Amortização e Refinanciamento Dívida	855.000,00	855.000,00	0,00
Reserva de Contingência	231.300,00	231.300,00	0,00
TRANSF.e CONVÊNIO ESTADUAIS	14.747.,300,00	14.363.100,00	384.200,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.187.800,00	9.187.800,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.947.900,00	3.571.800,00	376.100,00
Investimentos	1.611.600,00	1.603.500,00	8.100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

TRANSF.e CONVÊNIOS FEDERAIS	10.086.600,00	5.752.100,00	4.334.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.317.800,00	0,00	1.317.800,00
Outras Despesas Correntes	5.270.600,00	2.288.900,00	2.981.700,00
Investimentos	3.498.200,00	3.463.200,00	35.000,00
03 – Serviço Autônomo Água e Esgoto	6.580.000,00	6.580.000,00	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS ADM. INDIRETA	6.580.000,00	6.580.000,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.561.000,00	2.561.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.691.500,00	3.691.500,00	0,00
Investimentos	310.000,00	310.000,00	0,00
Reserva de Contingência	17.500,00	17.500,00	0,00
04 – Regime Próprio Previdência Servidor – RPPS	25.697.600,00	742.100,00	24.955.500,00
RECURSOS PRÓPRIOS ADM. INDIRETA	25.697.600,00	742.100,00	24.955.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.902.700,00	200.000,00	11.702.700,00
Outras Despesas Correntes	156.100,00	156.100,00	0,00
Investimentos	355.500,00	355.500,00	0,00
Reserva de Contingência	13.283.300,00	30.500,00	13.252.800,00
TOTAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	117.053.100,00	66.394.700,00	50.658.400,00

II – POR FUNÇÕES

DESPESAS POR FUNÇÕES	TOTAL	Orçamento Fiscal	Orçamento da Seguridade Social
01 – Legislativa	2.294.200,00	2.294.200,00	0,00
04 – Administração	14.648.800,00	14.648.800,00	0,00
06 – Segurança Pública	175.000,00	175.000,00	0,00
08 – Assistência Social	4.090.600,00	0,00	4.090.600,00
09 – Previdência Social	12.414.300,00	711.600,00	11.702.700,00
10 – Saúde	21.612.300,00	0,00	21.612.300,00
12 – Educação	26.098.700,00	26.098.700,00	0,00
13 – Cultura	307.200,00	307.200,00	0,00
15 – Urbanismo	5.925.200,00	5.925.200,00	0,00
17 – Saneamento	5.575.400,00	5.575.400,00	0,00
18 – Gestão Ambiental	1.232.500,00	1.232.500,00	0,00
20 – Agricultura	411.300,00	411.300,00	0,00
26 – Transporte	534.900,00	534.900,00	0,00
27 – Desporto e Lazer	835.900,00	835.900,00	0,00
28 – Encargos Especiais	7.364.700,00	7.364.700,00	0,00
99 – Reserva de Contingência	13.532.100,00	279.300,00	13.252.800,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	117.053.100,00	66.394.700,00	50.658.400,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

III – POR SUBFUNÇÕES

DESPESAS POR SUBFUNÇÕES	TOTAL	Orçamento Fiscal	Orçamento da Seguridade Social
031 – Ação Legislativa	2.199.200,00	2.199.200,00	0,00
062 – Defesa Inter Público Proc. Judiciário	350.700,00	350.700,00	0,00
122 – Administração Geral	18.486.900,00	12.970.000,00	5.516.900,00
123 – Administração Financeiras	1.957.200,00	1.957.200,00	0,00
125 – Normatização e Fiscalização	305.800,00	305.800,00	0,00
241 – Assistência ao Idoso	336.800,00	0,00	336.000,00
243 – Assistência Criança / Adolescente	1.791.000,00	221.200,00	1.569.800,00
244 – Assistência Comunitária	2.150.800,00	0,00	2.150.800,00
272 – Previdência do Regime Estatutário	12.099.300,00	696.600,00	11.402.700,00
291 – Atenção Básica	4.100.600,00	0,00	4.100.600,00
292 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial	9.224.400,00	0,00	9.224.400,00
293 – Suporte Profilático e Terapêutico	1.537.000,00	0,00	1.537.000,00
294 – Vigilância Sanitária	674.900,00	0,00	674.900,00
295 – Vigilância Epidemiológica	558.500,00	0,00	558.500,00
331 – Proteção e Benefício Trabalhador	3.814.000,00	3.780.000,00	34.000,00
361 – Ensino Fundamental	10.903.600,00	10.903.600,00	0,00
362 – Ensino Médio	367.300,00	367.300,00	0,00
364 – Ensino Superior	664.800,00	664.800,00	0,00
365 – Educação Infantil	8.895.200,00	8.895.200,00	0,00
366 – Educação de Jovens e Adultos	246.700,00	246.700,00	0,00
367 – Educação Especial	370.000,00	370.000,00	0,00
392 – Difusão Cultural	307.200,00	307.200,00	0,00
452 – Serviços Urbanos	5.925.200,00	5.925.200,00	0,00
512 – Saneamento Básico Urbano	5.575.400,00	5.575.400,00	0,00
541 – Preservação e Cons. Ambiental	193.500,00	193.500,00	0,00
542 – Controle Ambiental	66.900,00	66.900,00	0,00
543 – Recuperação de Áreas Degradadas	972.100,00	972.100,00	0,00
601 – Promoção da Produção Vegetal	12.400,00	12.400,00	0,00
605 – Abastecimento	398.900,00	398.900,00	0,00
782 – Transporte Rodoviário	534.900,00	534.900,00	0,00
812 – Desporto Comunitário	355.900,00	355.900,00	0,00
813 – Lazer	480.000,00	480.000,00	0,00
843 – Serviço da Dívida Interna	4.873.300,00	4.873.300,00	0,00
846 – Outros Encargos Especiais	2.791.400,00	2.491.400,00	300.000,00
997 – Res. Reg. Próprio Servidor – RPPS	13.252.800,00	0,00	13.252.800,00
999 – Reserva de Contingência	279.300,00	279.300,00	0,00
TOTAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	117.053.100,00	66.394.700,00	50.658.400,00

IV – NATUREZA DE DESPESA POR FONTES DE RECURSOS

DESPESAS POR FONTES DE RECURSO E NATUREZA DE DESPESA	TOTAL	Orçamento Fiscal	Orçamento da Seguridade Social
TESOURO	59.941.600,00	38.957.400,00	20.984.200,00
3.1 – Pessoal e Encargos Sociais	30.695.000,00	20.438.600,00	10.256.400,00
3.2 – Juros e Encargos da Dívida	350.000,00	350.000,00	0,00
3.3 – Outras Despesas Correntes	26.891.800,00	16.169.500,00	10.722.300,00
4.4 – Investimentos	713.500,00	708.000,00	5.500,00
4.5 – Inversões Financeiras	205.000,00	205.000,00	0,00
4.6 – Amortização/Refinanc. da Dívida	855.000,00	855.000,00	0,00
9.9 – Reserva de Contingência	231.300,00	231.300,00	0,00
TRANSF.E CONV. ESTADUAIS – VINC.	14.747.300,00	14.363.100,00	384.200,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

3.1 – Pessoal e Encargos Sociais	9.187.800,00	9.187.800,00	0,00
3.3 – Outras Despesas Correntes	3.947.900,00	3.571.800,00	376.100,00
4.4 – Investimentos	1.611.600,00	1.603.500,00	8.100,00
REC. PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA	32.277.600,00	7.322.100,00	24.955.500,00
3.1 – Pessoal e Encargos Sociais	14.463.700,00	2.761.000,00	11.702.700,00
3.3 – Outras Despesas Correntes	3.847.600,00	3.847.600,00	0,00
4.4 – Investimentos	665.500,00	665.500,00	0,00
9.9 – Reserva de Contingência	13.300.800,00	48.000,00	13.252.800,00
TRANSF. E CONV. FEDERAIS – VINC.	10.086.600,00	5.752.100,00	4.334.500,00
3.1 – Pessoal e Encargos Sociais	1.317.800,00	0,00	1.317.800,00
3.3 – Outras Despesas Correntes	5.270.600,00	2.288.900,00	2.981.700,00
4.4 – Investimentos	3.498.200,00	3.463.200,00	35.000,00
TOTAL PELA NATUREZA DA DESPESA	117.053.100,00	66.394.700,00	50.658.400,00
3.1 – Pessoal e Encargos Sociais	55.664.300,00	32.187.400,00	23.476.900,00
3.2 – Juros e Encargos da Dívida	350.000,00	350.000,00	0,00
3.3 – Outras Despesas Correntes	39.957.900,00	25.877.800,00	14.080.100,00
4.4 – Investimentos	6.486.800,00	6.440.200,00	48.600,00
4.5 – Inversões Financeiras	205.000,00	205.000,00	0,00
4.6 – Amortização/Refinanciamento Dívida	855.000,00	855.000,00	0,00
9.9 – Reserva de Contingência	13.532.100,00	279.300,00	13.252.800,00

Art. 4º. Integram esta Lei, nos termos do Art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, demonstrado pelo Consolidado Geral:

- O Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo;
- O Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo 1;
- O Quadro demonstrativo da Receita, por Fontes, Segundo as Categorias Econômicas até o nível de Elementos, na forma do Anexo 2;
- O Quadro demonstrativo da Receita com a respectiva legislação;
- O Quadro das Dotações por Órgãos do Governo, por Unidades Orçamentárias e Unidades Executoras, especificando as Categorias Econômicas até o nível de elemento de despesa, conforme disposto no artigo 8º;
- Os Quadros demonstrativos do programa de trabalho, por Órgãos do Governo, por Unidades Orçamentárias e Unidades Executoras, especificando os créditos orçamentários através da Funcional Programática na forma do Anexo 6;
- O Quadro demonstrativo do programa de trabalho do governo, demonstrando os créditos orçamentários por funções, subfunções e programas, por projetos, atividades e operações especiais, na forma do Anexo 7;
- O Quadro demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos, na forma do Anexo 8;
- O Quadro demonstrativo da despesa por funções, na forma do Anexo 9; e
- O Quadro de detalhamento da despesa – QDD, especificando para cada categoria de programação de despesa, as dotações orçamentárias pelas categorias econômicas até o nível de elemento de despesa, com o número reduzido da despesa demonstrada por esfera (fiscal e/ou seguridade social), a fonte de recurso e o valor.

Art. 5º. Acompanham esta Lei, as Tabelas Explicativas da Evolução da Receita e da Despesa.

Art. 6º. Fica autorizado o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e no inciso I do Art. 41 e Art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir créditos adicionais, suplementares até o limite de 6% (seis por cento), do total da despesa fixada por esta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cândido Mota, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIZ ANTONIO CARREIRA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

UNIÃO COM TRABALHO
E TRANSPARÊNCIA



criação 2017/2020